MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1650 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.005669/2025-81

Santa Maria-RS, 24 de setembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o Edital nº 101/2023, de 16 de março de 2023, referente aos Editais nº 002/2023 e nº 003/2023, de 05 de janeiro de 2023, que trata da Seleção de servidores para a composição do Comitê de Ética na Pesquisa com seres humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - CEP, e os termos do processo nº 23243.008533/2022-04, resolve:

Art. 1º Reconstitui o Comitê de Ética na Pesquisa - CEP do Instituto Federal Farroupilha - IFFar, designando para sua composição os seguintes servidores:

I - Membros titulares:

a) Talitha Comaru (Coordenadora titular) - Ciências da Saúde - Docente do IFFar*, Campus* Santo Ângelo;

b) Alexandre Guandalini Bossa - Ciências Sociais Aplicadas - Docente do IFFar*, Campus* Frederico Westphalen;

c) Cintia Corte Real Rodrigues (Coordenadora adjunta) - Ciências da Saúde - Técnica Administrativa em Educação do IFFar*, Campus* Uruguaiana;

d) Frank Jonis Flores de Almeida - Ciências Exatas e da Terra - Docente do IFFar, Coordenador do Curso, *Campus* São Borja;

e) Graciela Fagundes Rodrigues - Ciências Humanas - Docente do IFFar, *Campus* Frederico Westphalen;

f) Lidiane Kasper - Ciências Sociais Aplicadas- Assistente em Administração do IFFar, *Campus* Santa Rosa;

g) Luiza Loebens - Ciências Biológicas, Docente do IFFar, *Campus* Panambi;

h) Ronan Simioni - Linguística, Letras e Artes, Docente do IFFar, *Campus* Alegrete;

i) Tatiane Timm Storch - Ciências Agrárias -Docente do IFFar - Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, *Campus* Santo Augusto;

j) Vantoir Roberto Brancher - Ciências Humanas - Docente do IFFar - Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia, *Campus* Jaguari;

k) Rogerio de Vargas Rosado - Ciências Sociais Aplicadas - Representante dos Participantes de Pesquisa.

II - Membros Suplentes:

a) Carmo Henrique Kamphorst - Ciências Exatas e da Terra, docente do IFFar, *Campus* Frederico Westphalen.

Art. 2º O mandato dos membros tem validade de 04 (quatro) anos, em conformidade com o Art 12 da Resolução Conselho Nacional de Saúde - CNS nº 706, de 16 de fevereiro de 2023 e suas alterações.

Art 3º O tempo de mandato do Representante dos Participantes de Pesquisa, em conformidade ao artigo 11 da Resolução CNS Nº 647/2020, terá a validade de 3 (três) anos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/09/2025 09:28)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **1650**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **24/09/2025** e o código de verificação: **5e863b4147**